

COMPROVANTE DO REPASSE E RECOLHIMENTO AO REGIME PRÓPRIO DOS VALORES DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES, APORTES DE RECURSOS E DÉBITOS DE PARCELAMENTO

I. Identificação do ente

Ente da Federação: Trajano de Moraes	UF: RJ	CNPJ: 29.115.441/0001-10
Endereço: PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, 01	CEP: 28750-000	
Data e Hora do envio: 26/04/2013 13:41		

COMPETÊNCIAS: DE NOVEMBRO/2012 A DEZEMBRO/2012

1. Bases de Cálculo relativas as folhas de pagamento de responsabilidade do Ente Federativo	Valores em R\$	
	Novembro	Dezembro
Do Ente, relativa aos servidores ativos civis	695.155,70	730.907,55
Do Ente, relativa aos inativos e pensionistas civis	0,00	0,00
Dos servidores ativos civis	695.128,64	730.879,64
Dos inativos e pensionistas civis	0,00	0,00

2. Contribuições Previdenciárias	COMPETÊNCIAS	
	Novembro	Dezembro
Do Ente, relativa aos servidores ativos civis	92.108,13	96.916,44
Do Ente, relativa aos inativos e pensionistas civis	0,00	0,00
Dos servidores ativos civis	76.464,15	80.455,86
Dos inativos e pensionistas civis	0,00	0,00

3. Pagamentos Diretos deduzidos das contribuições	COMPETÊNCIAS	
	Novembro	Dezembro
Do ente relativas aos servidores ativos civis	0,00	0,00
Dos servidores ativos civis	0,00	0,00
Dos inativos e pensionistas	0,00	0,00

4. Total das contribuições repassadas à Unidade Gestora - UG	168.572,28	177.372,30
---------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------

5. Pagamento de débitos de contribuições parcelados	Competência / Valor					
	Data Acordo	No.da Parcela	Novembro Valor	Data Acordo	No.da Parcela	Dezembro Valor
	24/06/2010	030/240	18.939,43	24/06/2010	031/240	19.136,91
	24/06/2010	030/060	19.467,04	24/06/2010	031/060	19.670,02
	24/06/2010	030/060	11.689,64	24/06/2010	031/060	11.811,52

6. Aporte de recursos (discriminar e especificar)	Valor R\$ 1,00	
	Novembro	Dezembro
APORTE LEI MUNICIPAL 624-2006 - APORTE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	-----	56.221,49
APORTE LEI MUNICIPAL 624-2006	35.101,88	-----
CUSTEIO ESPECIAL - DECRETO 315-2012	13.941,23	13.986,80

7. Observação

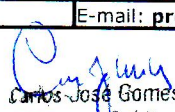
NO VALOR INFORMADO REFERENTE AO PARCELAMENTO DE DÉBITOS ESTÃO INCLUSOS CORREÇÃO E JUROS. O DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO É PAGO NO MÊS DO ANIVERSÁRIO DE CADA SERVIDOR.

8. Certificado

Certifico para os devidos fins, que este ente federativo repassou à Unidade Gestora abaixo o valor de **(R\$ 345.944,58)** relativo às contribuições previdenciárias de sua responsabilidade, bem como parcelas de acordo de parcelamento e aportes, em conformidade com o demonstrativo acima, cujos documentos probantes encontram-se arquivados neste ente.

Data: 29/04/2013

9. Nome do representante legal pelo Ente: CARLOS JOSE GOMES DE SOUZA

Cargo:	Complemento do Cargo: Prefeito	
CPF: 641.292.337-34	E-mail: prevt.moraes@hotmail.com	Telefone: (022) 25641106
Assinatura:	 Carlos José Gomes de Souza <small>Prefeito</small>	

II. Identificação da Unidade Gestora

Nome da Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES	CNPJ: 00.156.410/0001-26
Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, 49	

1. Bases de Cálculo relativas as folhas de pagamento de responsabilidade da Unidade Gestora	Valores em R\$	
	Novembro	Dezembro
Da Unidade Gestora relativa aos servidores ativos civis, cedidos ou licenciados	4.183,17	10.404,68
Dos servidores ativos civis, em auxílio doença ou outros afastamentos, cedidos ou licenciados	7.520,91	9.858,09
Dos inativos e pensionistas	0,00	0,00

2. Contribuições Previdenciárias Retidas ou Arrecadadas pela Unidade Gestora	COMPETÊNCIAS	
	Novembro	Dezembro
Da Unidade Gestora relativa aos servidores ativos civis, cedidos ou licenciados	554,27	1.378,62
Dos servidores ativos civis, em auxílio doença ou outros afastamentos, cedidos ou licenciados	827,30	1.084,39
Dos inativos e pensionistas	0,00	0,00

Total	1.381,57	2.463,01
--------------	-----------------	-----------------

3. Observações

OS VALORES ACIMA REFERENCIADOS ESTÃO COMPUTADOS DE ACORDO COM A ALÍQUOTA DO MUNICÍPIO: ONZE POR CENTO PARA SERVIDOR E TREZE VÍRGULA VINTE E CINCO POR CENTO PARA PATRONAL.

4. Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias, aos parcelamentos e aportes em conformidade com as informações do ente federativo acima, efetuou os recolhimentos das contribuições de sua responsabilidade, bem como arrecadou as contribuições devidas pelos servidores cedidos ou licenciados, cujos documentos probantes encontram-se arquivados neste órgão.

Data: 29/04/2013

5. Nome do representante legal pelo Unidade Gestora: SERGIO AUGUSTO CORRÊA SIMÕES

Cargo: PRESIDENTE	Complemento do Cargo: Diretor	
CPF: 354.850.607-06	E-mail: prevt.moraes@hotmail.com	Telefone: (022) 25641132
Assinatura:		

Sergio Augusto Corrêa Simões
Diretor Presidente - Matr. 6169